

**ORIENTAÇÃO N. 57, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015****RECOMENDAÇÕES QUANTO À CONVERSÃO OU  
CUSTÓDIA DE PAPEL MOEDA**

A Corregedoria-Geral da Justiça recomenda a adoção dos seguintes procedimentos quando for determinada a conversão ou a guarda de moeda estrangeira apreendida nos processos judiciais.

**1 Conversão de moeda estrangeira**

Nas situações em que for apreendida moeda estrangeira nos autos, o magistrado poderá determinar a sua conversão em moeda corrente nacional e o consequente depósito em subconta vinculada ao processo no Sistema de Depósitos Judiciais – Sidejud, a fim de preservar o seu valor econômico.

Atualmente, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal realizam a conversão apenas de dólares americanos e euros.

O Banco do Brasil estabelece algumas condições para a conversão de moeda:

- a) Somente cédulas de até US\$ 100,00 ou € 100,00; e
- b) Não converte moeda metálica, cédulas fora de circulação ou dilaceradas.

As agências do Banco do Brasil em Santa Catarina que realizam a conversão de moeda estrangeira em moeda corrente nacional são:

| <b>N.</b> | <b>NOME DA AGÊNCIA</b>       | <b>ENDEREÇO</b>   |
|-----------|------------------------------|---|
| 0016      | Florianópolis                | Pça XV de Novembro, 321 – Centro – Florianópolis – CEP: 88.010-400. |
| 2307      | XV de Novembro<br>(Blumenau) | Pça XV de Novembro, 1.305 – Centro – Blumenau – CEP: 89.010-003.    |
| 0407      | Criciúma                     | Av. Getúlio Vargas, 211 – Centro – Criciúma – CEP: 88.801-500.      |



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
de Santa Catarina

NÚCLEO II – ESTUDOS, PLANEJAMENTO E PROJETOS

|      |          |  |
|------|----------|--|
| 1453 | Trindade | Rua Delfino Conti, 306 – Trindade – Florianópolis – CEP: 88.040-370. |
|------|----------|--|

As agências da Caixa Econômica Federal em Santa Catarina que realizam a conversão de moeda estrangeira em moeda corrente nacional são:

| N.   | NOME DA AGÊNCIA               | ENDEREÇO  |
|------|-------------------------------|---|
| 0879 | Praia de Fora (Florianópolis) | Av. Professor Othon Gama D'Eça, 611 – Centro – Florianópolis – CEP: 88.015-240. |
| 0921 | Balneário Camboriú            | Av. Brasil, 920 – Centro – Balneário Camboriú – CEP: 88.330-000.                |
| 0419 | Joinville                     | R. do Príncipe, 547 – Centro – Joinville – CEP: 89.201-000                      |
| 0417 | Jaraguá do Sul                | R. Exp. Gumercindo da Siva, 45 – Centro – Jaraguá do Sul – CEP: 89.250-000.     |
| 0628 | São Bento do Sul              | R. Wolfgang Ammon, 111 – Centro – São Bento do Sul – CEP: 89.290-000.           |
| 1897 | XV de Novembro (Joinville)    | R. Dr. João Colin, 259 – Centro – Joinville – CEP: 89.201-300.                  |

Caso não exista na comarca agência que realize a conversão de moeda estrangeira, ou se a moeda a ser convertida não for dólar americano nem euro, há outros correspondentes habilitados em operações de câmbio cadastrados disponíveis no sítio eletrônico do Bacen ([clique aqui](#)) que efetuam a conversão de moedas, devendo ser realizado contato prévio sobre a possibilidade de conversão.

### 1.1 Procedimentos para a conversão

De posse do despacho que determinou a conversão, o servidor deverá inicialmente abrir uma subconta vinculada ao processo no Sidejud e, após a impressão do boleto para recolhimento do valor, dirigir-se a uma instituição competente com o número do CNPJ do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (83.845.701/0001-59). É possível a emissão do comprovante de inscrição do CNPJ no sítio da Receita Federal, [clikando aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
de Santa Catarina

NÚCLEO II – ESTUDOS, PLANEJAMENTO E PROJETOS

É importante que se realize o depósito logo após o procedimento de conversão, a fim de minimizar o risco de assaltos e garantir a segurança do servidor.

Para a abertura da subconta, acessar o sítio do Tribunal de Justiça ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)), e clicar no item Depósitos Judiciais (Figura 1).

The image is a screenshot of the website for the Poder Judiciário de Santa Catarina. The header features the logo and the text 'PODER JUDICIÁRIO de Santa Catarina'. Below the header is a navigation bar with tabs: Institucional, Jurisdição, Consulta Processual, Jurisprudência, Legislação, Administração, Serviços, and Concurso. On the left side, there is a vertical menu with various services, including 'Depósitos Judiciais', which is circled in red. The main content area displays a 'Processômetro 2015' with statistics: 'Novos: 723.552' and 'Julgados: 598.822'. Below this is a map of Santa Catarina divided into regions. To the right of the map are several service buttons: 'Diário da Justiça', 'Ouvidoria Judicial', 'Pesquisa de Satisfação', 'Processo Eletrônico', and 'Sala de Imprensa'. At the bottom, there is a news section titled 'INFORMÁTICA' with a headline: 'DTI trabalha para concluir implantação do Microsoft AD no Estado até mês de novembro' and a sub-headline: '80% dos computadores já migraram de sistema'. The date '01/10' and time '15:26' are also visible.

Figura 1



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
de Santa Catarina

NÚCLEO II – ESTUDOS, PLANEJAMENTO E PROJETOS

Em seguida, clicar em *Emissão de Guias para Depósito* (1) e depois em *Emissão de guia para depósito judicial no Sidejud* (2) (Figura 2).

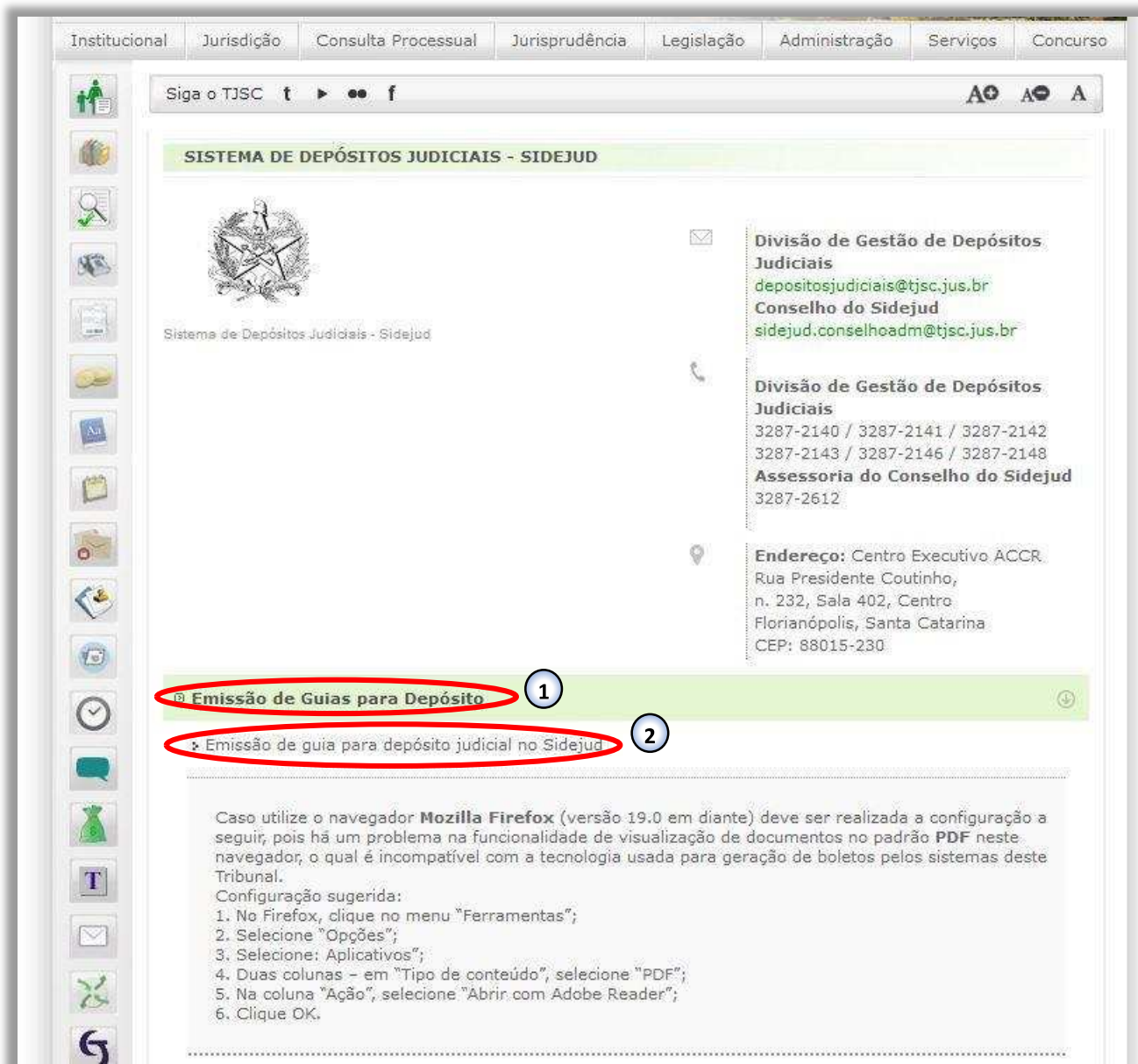


Figura 2



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
de Santa Catarina

NÚCLEO II – ESTUDOS, PLANEJAMENTO E PROJETOS

Após, inserir o *Número do processo / Incidente* (1) e clicar em *Pesquisar* (2). Depois, clicar em *Gerar Guia Outro Titular* (3) (Figura 3).

**GERAÇÃO DE GUIAS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS**

**Aviso**  
 O processo não possui subcontas fechar

Pesquisar processo

Número do processo / Incidente:  **1**

**2**

Formatos de pesquisa:  
SAJ 1º GRAU: CCC.AA.NNNNNN-D/IIIII  
SAJ 2º GRAU: AAAA.NNNNNN-D/IIII.II  
CNJ: NNNNNN-DD.AAAA.J.TT.OOOO

Legenda:  
C - Comarca  
A - Ano  
I - Incidente  
N - Número sequencial do processo  
D - Dígito verificador  
J - Órgão do Poder Judiciário  
T - Tribunal  
O - Unidade de origem

Dados do processo

|                         |                               |
|-------------------------|-------------------------------|
| Código do processo SAJ: | <input type="text" value=""/> |
| Código do processo CNJ: | <input type="text" value=""/> |
| Foro:                   | Santo Amaro da Imperatriz     |
| Vara:                   | 2ª Vara                       |

Caso o processo não possua subcontas ou nenhuma das subcontas apresentadas possua o titular desejado, selecione a opção abaixo para informar um novo titular.

Esta operação irá gerar uma nova subconta para o processo correspondente.

**3**

Figura 3

PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
de Santa Catarina

## NÚCLEO II – ESTUDOS, PLANEJAMENTO E PROJETOS

Na próxima tela, selecionar o titular da subconta, *Partes do processo* (1), e clicar em *Pesquisar* (2). Em seguida, selecionar o nome da parte que será a titular da subconta, clicando no botão de opção (3). Depois, inserir no campo *Nome do depositante*: [Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina] (4), no campo *CNPJ*: [83.845.701/0001-59] (5) e no campo *Valor*: [0,01] (6). Por fim, digitar o *Código de verificação* (7) e clicar em *Gerar Guia* (8) (Figura 4).

**GERAÇÃO DE GUIAS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS**

Dados do processo

Código do processo SAJ: [ ]  
Código do processo CNJ: [ ]  
Foro: Santo Amaro da Imperatriz  
Vara: 2ª Vara  
Selecione o titular para a subconta: Partes do processo (1)  
Pesquisar (2)

Partes do processo

4 registros encontrados, mostrando todos:

| Titular                   | Nome            | CPF/CNPJ    | Tipo da parte |
|---------------------------|-----------------|-------------|---------------|
| <input type="radio"/> (3) | Justiça Pública |             | Autor         |
| <input type="radio"/>     | [ ]             |             | Acusado       |
| <input type="radio"/>     | [ ]             |             | Acusado       |
| <input type="radio"/>     | [ ]             | 58614257953 | Vítima        |

4 registros encontrados, mostrando todos:

Dados para depósito

Nome depositante: [ ] (4)  
CPF/CNPJ depositante: [ ] (5)  
Valor: [ ] (6)

Código de verificação

5 6 7 8  
b q b w e =  
Digite o código da imagem: [ ] (7)  
Utilize a seta ao lado para gerar um novo código caso a identificação dos caracteres seja difícil.

Gerar Guia (8)

Figura 4



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
de Santa Catarina

NÚCLEO II – ESTUDOS, PLANEJAMENTO E PROJETOS

Após a conversão, preencher à mão no boleto abaixo, no campo *Outros acréscimos* (1), o valor convertido em R\$, deduzido R\$ 0,01, e inserir o valor total a ser depositado (2) (Figura 5).

|  |  |                               |                |  |             |  |                                     |
|--|--|-------------------------------|----------------|--|-------------|--|-------------------------------------|
| <b>CAIXA</b>   104-0   |  |                               |                | 10492.03027 17100.200041 00033.725425 4 00000000000001 |             |  |                                     |
| Local de pagamento<br>Pagável em qualquer banco até o vencimento                     |  |                               |                |  |             | Vencimento<br><b>CONTRA-APRESENTAÇÃO</b>     |                                     |
| Cedente<br>Tribunal de Justiça de SC   |  |                               |                |  |             | Agência/Código cedente<br>0879 / 203021-7    |                                     |
| Data do documento<br>30/09/2015  |  | Número do documento<br>337254 |                | Espécie doc.<br>DV                                     | Aceite<br>N | Data processamento<br>30/09/2015             | Nosso número<br>24100000000337254-1 |
| Uso do banco   |  | Carteira<br>SR                | Espécie<br>R\$ | Quantidade   |             | Valor  | (-) Valor documento<br>0,01         |
| Instruções<br>Texto de responsabilidade do cedente                                   |  |                               |                |  |             | (-) Desconto                                 |                                     |
| Autos: _____ Subconta: _____   |  |                               |                |  |             | (-) Outras Deduções/ Abatimentos             |                                     |
| Titular da subconta: _____   |  |                               |                |  |             | (+/-) Mora/Multa/Juros                       |                                     |
| CPF/CNPJ: _____  |  |                               |                |  |             | (+/-) Outros acréscimos <b>1</b>             |                                     |
| Comarca: Santo Amaro da Imperatriz/Vara: 2ª Vara                                     |  |                               |                |  |             | (-) Valor cobrado <b>2</b>                   |                                     |
| Sacado<br>Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (CNPJ: 83.845.701/0001-59) |  |                               |                |  |             | Cód. baixa                                   |                                     |
| Sacador/Avalista   |  |                               |                |  |             | Autenticação mecânica - Ficha de Compensação |                                     |
|  |  |                               |                |  |             | Corte na linha pontilhada                    |                                     |

Figura 5

Não será necessário o recolhimento de nenhuma taxa ou imposto para a realização da atividade, pois a Administração Pública Direta é imune ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) em todas as operações no mercado de câmbio e isenta do pagamento de taxas bancárias pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.<sup>1</sup>

Se a operação for realizada por agência de câmbio credenciada, o atendente deverá ser orientado sobre a dedução do IOF. A cotação de câmbio será a disponibilizada pela própria agência.

Após a conversão e o depósito, o chefe de cartório deverá certificar a providência nos autos e promover a juntada de toda a documentação correspondente ao procedimento.

Ver o art. 2º, § 3º, do Decreto n. 6.306, de 14 de dezembro de 2007: "O IOF incide sobre: [...] § 3º Não se submetem à incidência do imposto de que trata este Decreto as operações realizadas por órgãos da administração direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e, desde que vinculadas às finalidades essenciais das respectivas entidades, as operações realizadas por: I - autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - templos de qualquer culto; III - partidos políticos, inclusive suas fundações, entidades sindicais de trabalhadores e instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei.



## 2 Custódia de moeda estrangeira

Na hipótese em que o magistrado determinar a realização da custódia, seja por inviabilidade ou inconveniência da conversão, esta deverá ocorrer em instituição bancária autorizada, conforme instruções abaixo.

Em Santa Catarina, a custódia compete à Caixa Econômica Federal, que é a única instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil a executar essa operação quando não tiver representante no estado.

As agências abaixo realizam a custódia de moeda estrangeira:

| N.   | NOME DA AGÊNCIA | ENDEREÇO   |
|------|-----------------|--|
| 0409 | Newton Macuco   | R. Tijucas, 20 – Estreito – Florianópolis – CEP 88.075-040.      |
| 0411 | Blumenau        | R. Sete de Setembro, 1.314 – Centro – Blumenau – CEP 89.010-202. |
| 0418 | Joaçaba         | R. Sete de Setembro, 60 – Centro – Joaçaba – CEP 89.600-000.     |
| 0420 | Lages           | R. Presidente Nereu Ramos, 28 – Centro – Lages – CEP 88.502-170. |
| 0419 | Joinville       | R. Príncipe, 54 – Centro – Joinville – CEP 89.201-000.           |

Caso a providência seja oriunda de comarca diversa das listadas acima, a Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal elege em conjunto com a Gerência de Retaguarda – GIRET de Florianópolis/SC, uma agência que possua cofre-forte/caixa-forte e reúna condições de segurança e espaço físico para efetuar a custódia, com base em parecer emitido Gerência de Segurança de Vinculação – GISEG.

Nesses casos, antes de realizar a custódia, deve-se encaminhar ofício para a Superintendência da Caixa Econômica Federal em Florianópolis, no qual sejam solicitadas informações sobre o endereço da agência mais próxima que reúna condições mínimas de segurança para o recebimento da moeda. Com a resposta, o chefe de cartório deverá dirigir-se até a agência indicada para realizar o procedimento.





PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
de Santa Catarina

NÚCLEO II – ESTUDOS, PLANEJAMENTO E PROJETOS

## 2.1 Procedimentos para a custódia

De posse do despacho que determinou a custódia, o chefe de cartório deverá dirigir-se à instituição competente com a moeda a ser custodiada, devidamente acondicionada em envelope pardo lacrado, assinado<sup>2</sup>, e com etiqueta de identificação do número do processo, classe e nome das partes<sup>3</sup>.

Não será necessário o recolhimento de taxa ou imposto para a realização da atividade, pois a Administração Pública Direta é imune ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) em todas as operações no mercado de câmbio e isenta do pagamento de taxas bancárias pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.<sup>4</sup>

No procedimento da custódia, deverá ser preenchido o *Termo de Acolhimento Volume Lacrado na Custódia de Bens e Valores* (documento anexo), que deverá ser juntado aos autos com certidão do ocorrido após a conclusão do procedimento.

---

2 Após o fechamento do envelope – modelos SIPJ/469 (grande), SIPJ/470 (médio) ou SIPJ/471 (pequeno), de acordo com a necessidade – o chefe de cartório deverá rubricar e carimbar a respectiva aba, de modo que se identifique eventual abertura.

3 Para este procedimento, utilizar a etiqueta de autuação.

4 Ver o art. 2º, § 3º do Decreto n. 6.306, de 14 de dezembro de 2007: “O IOF incide sobre: [...] § 3º Não se submetem à incidência do imposto de que trata este Decreto as operações realizadas por órgãos da administração direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e, desde que vinculadas às finalidades essenciais das respectivas entidades, as operações realizadas por: I - autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - templos de qualquer culto; III - partidos políticos, inclusive suas fundações, entidades sindicais de trabalhadores e instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei.

Grau de sigilo  
#CONFIDENCIAL 10

No dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, nas dependências da Caixa Econômica Federal, localizada na cidade de \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, o empregado \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, em cumprimento à determinação do Sr. Delegado ou MM Juiz \_\_\_\_\_, consubstanciada no Ofício n.º. \_\_\_\_\_, expedido nos autos do Inquérito/Processo n.º. \_\_\_\_\_, que tramita junto a \_\_\_\_\_. Vara \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ recebeu o volume que diz conter valores, cujo conteúdo refere-se a \_\_\_\_\_, com as características a seguir descritas:

1 - (descrever as características encontradas nos lacres e nos volumes recebidos e as dos lacres inseridos pela CAIXA, se for o caso)

Os valores acima descritos foram entregues à CAIXA pelo (órgão), neste ato representado pelo Oficial de Justiça ou da Autoridade Policial, Sr. \_\_\_\_\_, registro funcional n.º \_\_\_\_\_, sendo que o recebimento se faz acompanhar pelo mesmo e pelo Gerente desta Agência, Sr. \_\_\_\_\_, (matrícula), esclarecendo-se que os valores tais como descritos foram recebidos, registrados no Sistema de Custódia da Caixa Econômica Federal sob número \_\_\_\_\_ e acondicionados em envelope(s) plástico(s) CAIXA de N.º.(s) \_\_\_\_\_ e guardados em caixa-forte/cofre-forte da unidade, sem a abertura do invólucro para confirmação do conteúdo declarado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Gerente da Agência  
Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado  
Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DA CUSTÓDIA NA CAIXA

Declaro que acompanhei a conferência do volume, a sua colocação no interior do envelope CAIXA, a sua inviolabilidade e a lacração do envelope da custódia de número \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Oficial de Justiça ou Autoridade Policial  
Nome: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_